

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 - SECULT/CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - SECULT
PROCESSO Nº P303656/2024

587

Na sede da Central de Licitações do Município de Sobral, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº PE24001 - SECULT do respectivo resultado homologado em 06/09/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 06/09/2024, à fl 05, do Processo nº P303656/2024, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pela Secretária da Cultura e Turismo de Sobral e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº PE24001 - SECULT.
- nos termos do Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023;
- na Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, cujas especificações encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE24001 - SECULT, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o serviço com valores iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P303656/2024.

2.2. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

2.3. Este instrumento será assinado pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC, pelo titular da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, ou, por delegação, por seu substituto legal, e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

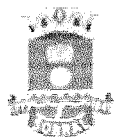
2.4. A Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC providenciará a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, no sítio www.sobral.ce.gov.br, campo: SERVIÇOS/LICITAÇÕES e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data da sua publicação, ou, até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Central de Licitações do Município de Sobral o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo órgão detentor do registro de preços.

5.2. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

5.3. Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 3.216/2023.

6.2. Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 12 do Decreto Municipal nº 3.216/2023.

6.3. Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 3.216/2023.

6.4. O fornecedor detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.4.1. Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

6.4.2. Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo órgão detentor do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

6.4.3. Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

6.4.4. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

6.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua duração estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, observado o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.6. O contrato decorrente do registro de preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Município.

6.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços poderá ser alterado, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras prestação de serviços, observadas as condições de mercado e estabelecido no Decreto Municipal nº 3.216/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Conforme previsto no § 5º, inciso VI do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 3.216/2023, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:



NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL REGISTRADO.

9.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 28 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.216/2023.

9.2. A razão social e mudança do representante legal das empresas dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 31, do Decreto Municipal nº 3.216/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no art. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 3.216/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A prestação de serviços desta Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão detentor e o fornecedor.

11.2. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, se encontre em uma das hipóteses previstas no art. 33 do Decreto nº 3.216/2023, ou se recuse a efetuar a prestação do serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata.

11.3. Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores, na forma dos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 19 do Decreto nº 3.216/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As Sanções Administrativas estão estabelecidas na Minuta do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



Documento Assinado Digitalmente
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
BARROSO
Data: 12/09/2024 09:27

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral
Matrícula nº 20239



Documento Assinado Digitalmente
SIMONE RODRIGUES PASSOS
Data: 12/09/2024 15:39

Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo de Sobral
Matrícula nº 27129



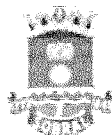
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 - SECULT/CELIC

MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS



Este documento faz parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE24001 - SECULT.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição (descrições complementares conforme edital.)	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Arrematado (R\$)
LOTE 01						
1	AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTD A	M²	900	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO. PAINÉIS DE MDF/MADEIRA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 10 MM COM MOLDURA DE METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2 A 3 MTS DE ALTURA.	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
2		M	2.500	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS.	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
3		M²	1.200	LOCAÇÃO DE COBERTURA.	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
4		M² LINEAR	1.500	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 03 A 07 NÍVEIS, DESCOBERTA.	R\$ 110,00	R\$ 165.000,00
5		DIÁRIA	40	LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 4M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 6M COM PROFUNDIDADE: 4M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50 M ATÉ 1,5 M	R\$ 3.200,00	R\$ 128.000,00
6		DIÁRIA	30	LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 6M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 8M COM PROFUNDIDADE: 6M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50 M ATÉ 1,5 M.	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00
7		DIÁRIA	16	LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 8M CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 10 M COM PROFUNDIDADE: 8M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 2M.	R\$ 8.000,00	R\$ 128.000,00
8		DIÁRIA	30	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX 4X4MT.	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
9		DIÁRIA	5	LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 10M. CONTENDO NO MÍNIMO: BOCA DE CENA DE 14 M COM PROFUNDIDADE: 10M. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 2M.	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
10		DIÁRIA	3	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE H-9M.	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
11		M²	1.200	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: 0,1M.	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
12		M²	1.000	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: DE 0,2 A 0,4M.	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
13		DIÁRIA	80	LOCAÇÃO DE TOLDO 3 X 3M.	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
14		DIÁRIA	60	LOCAÇÃO DE TOLDOS 4 X 4M.	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
15		DIÁRIA	50	LOCAÇÃO DE TOLDOS 5 X 5M.	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
16		DIÁRIA	20	LOCAÇÃO DE TOLDOS 10 X 10M.	R\$ 2.375,00	R\$ 47.500,00
17		DIÁRIA	40	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO CONTENDO NO MÍNIMO: 2M X 1M.	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
18		M²	300	LOCAÇÃO DE PASSA CABO: MEDINDO CADA 0,9M X 0,5M. 5 VIAS. CAPACIDADE DE CARGA DE 16T.	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
19		DIÁRIA	16	LOCAÇÃO DE CAMARIM. CONTENDO NO MÍNIMO: 4M X 4M, CLIMATIZADO E ILUMINADO.	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
20		DIÁRIA	3.000	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA.	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
21		M²	600	REVESTIMENTO EM LYCRA PARA APLICAÇÃO TENSIONADA EM DECORAÇÃO DE AMBIENTES CORES VARIADAS.	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
22		M²	1.000	ENVELOPAMENTO DE GRID COM LYCRA E MADEIRA DO TIPO TAPUME REVESTINDO TODA ESTRUTURA DO GRID. CORES VARIADAS.	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00



SOBRAL PREFEITURA



23		METRO LINEAR	2.000	LOCAÇÃO DE GRID.	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
24		METRO LINEAR	800	LOCAÇÃO DE GRID.	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00
25		DIÁRIA	100	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR.	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
26		DIÁRIA	100	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TIPO INDUSTRIAL.	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
						R\$ 1.498.000,00

LOTE 02						
1	AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	DIÁRIA	80	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PROJETADO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS.	R\$ 422,50	R\$ 33.800,00
2		DIÁRIA	400	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL INDIVIDUAL	R\$ 280,00	R\$ 112.000,00
						R\$ 145.800,00

Documento assinado digitalmente
ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE
Data: 11/09/2024 17:52:59 -0305
Verifique em: <https://verificacao.gub.br>

Alana Cristina Mesquita Albuquerque
CPF: 025.138.363-67 / RG: 2002031114030 SSP/CE
Representante da Empresa **AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ: 04.281.612/0001-50
Telefone: (88) 9 9223.6126 / 9 9233.6363 / 9 9902.0347
E-mail: americanaeventos@bol.com.br



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 - SECULT/CELIC
MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento faz parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE24001 - SECULT.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição (descrições complementares conforme edital.)	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Arrematado (R\$)
LOTE 03						
1	NOTA MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINACAO LTDA	DIÁRIA	70	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO: 06 CXS ATIVAS COM 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS DE 1000 W RMS; 01 CAIXA ATIVA PARA RETORNO.	R\$ 776,66	R\$ 54.366,20
2		DIÁRIA	50	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO: 02 CXS DE SOM GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS DE 800W RMS.	R\$ 1.409,99	R\$ 70.499,50
3		DIÁRIA	40	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO: 04 CXS DE SOM GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS DE 800W RMS.	R\$ 2.083,32	R\$ 83.332,80
4		DIÁRIA	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, CONTENDO NO MÍNIMO: 16 CXS DE SOM GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS DE 1200W RMS.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
5		DIÁRIA	3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM CONTENDO NO MÍNIMO: PA: 01 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN MIX RACK (03 DSPS PACOTE WAVES 9); 01 PROCESSADOR XTA DP 443.	R\$ 5.966,67	R\$ 17.900,01
						R\$ 274.098,51

**MARCOS
GOMES**

**MARTINS:2404
4377391**

Assinado de forma
digital por MARCOS
GOMES
MARTINS:24044377391
Dados: 2024.09.11
14:19:38 -03'00'

Marcos Gomes Martins

CPF: 240.443.773-91 / RG: 516.630

Representante da Empresa **NOTA MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA**

CNPJ: 34.261.873/0001-70

Telefone: (86) 9 9423.2054

E-mail: notamusicalfortaleza@hotmail.com



SOBRAL
PREFEITURA



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 - SECULT/CELIC
MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS



Este documento faz parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE24001 - SECULT.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição (descrições complementares conforme edital.)	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Arrematado (R\$)
LOTE 04						
1	EMERSON SANTOS NASCIMENTO	DIÁRIA	50	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA.	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
2		DIÁRIA	50	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO, CONTENDO NO MÍNIMO: 06 PARES LED RGBW, 06 REFLETORES LED DRAGON 300 W.	R\$ 825,00	R\$ 41.250,00
3		DIÁRIA	30	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO CONTENDO NO MÍNIMO: 04 MOVING BEAM SR; 04 LED WASH RGBWA, 06 PARES LED RGBW, 02 MINIBRUTTS.	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00
4		DIÁRIA	25	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO.	R\$ 4.400,00	R\$ 110.000,00
5		DIÁRIA	12	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO CONTENDO NO MÍNIMO: 20 MOVING BEAM SR; 14 MOVING POINT; 20 LED WASH RGBWA.	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
6		M²	400	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED.	R\$ 165,00	R\$ 66.000,00
						R\$ 362.450,00

Emerson Santos Nascimento

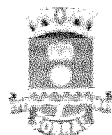
CPF: 478.069.903-72 / RG: 183778889 SSP/CE

Representante da Empresa **EMERSON SANTOS NASCIMENTO**

CNPJ: 00.398.573/0001-15

Telefone: (88) 9 9988.5353

E-mail: emerson102eventos@hotmail.com



SOBRAL
PREFEITURA



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 - SECULT/CELIC
MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS



Este documento faz parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE24001 - SECULT.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição (descrições complementares conforme edital.)	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Arrematado (R\$)
LOTE 05						
1	BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	DIÁRIA	10	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, ATRAVÉS DE CÂMERAS FILMADORAS PROFISSIONAIS BROADCAST.	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
2		DIÁRIA	10	LOCAÇÃO DE TELEVISÃO EM LED, TELA PLANA DE 60 PÓLEGADAS.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
						R\$ 35.000,00

ANDRES JOSE PERDOMO
ALONSO:00942002385
002385

Assinado de forma
digital por ANDRES
JOSE PERDOMO
ALONSO:00942002385
Dados: 2024.09.11
15:26:01 -03'00'

Andres Jose Perdomo Alonso
CPF: 009.420.023-85 / CNH: 03664764224 DETRAN/CE
Representante da Empresa **BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: 20.208.102/0001-04
Telefone: (85) 2138.7609 / 9 9274.9229
E-mail: larissee@bravoproducoes.com